



PORTARIA Nº 0344, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 588, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração desde 01/08/2011, sendo elevada do Nível 05 CLASSE D para o **Nível 06 CLASSE D**, direito adquirido em **SETEMBRO/2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagindo na data de 01 de Setembro de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 16 de Setembro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/09/2026 a 15/10/2026.